

*Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba*  
Estado de São Paulo

**Ata da Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes de Documentação e**  
**Proposta e Abertura dos Envelopes de Documentação**

**Concorrência Pública nº 03/18**

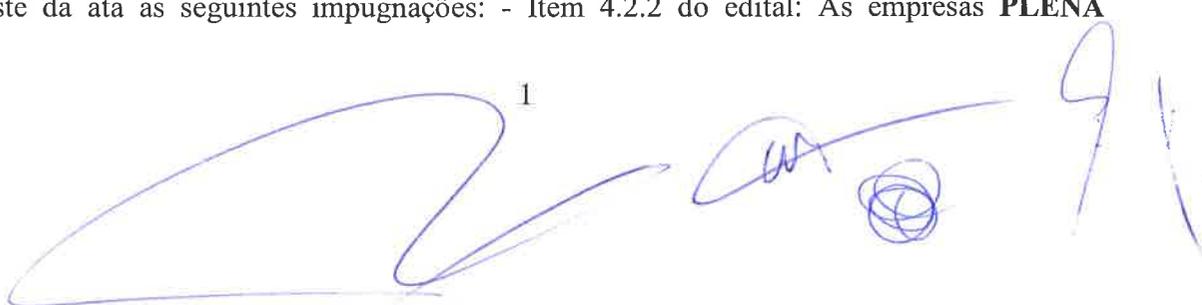
**Processo Administrativo nº 3.496/2018**

**Objeto: Contratação de empresa com capacitação técnica e especializada, para prestação continuada de serviços de assistência médica hospitalar, com obstetrícia, ambulatorial e de pronto socorro, destinados a um número estimado de 3.200 (três mil e duzentos) servidores públicos municipais pertencentes ao Executivo e aos que indicarem como seus dependentes, com cobertura prevista nos termos da Lei nº 9.656/98 e suas alterações.**

Às nove horas do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, instituída pela Portaria nº 111.995, de 26/07/2018, sob a presidência do Sr. **Washington Fabiano de Araujo** e demais auxiliares Sr. **Michel Ribeiro Penha** e a Sra. **Dulce de Fátima Maciel**, para tratar da licitação em epígrafe. Ato contínuo o Senhor Presidente apresentou aos presentes os envelopes “documentação” e “proposta” apresentados pelas seguintes empresas: **PLENA SAÚDE LTDA.**, representada pelo senhor **JOSE LUIZ RANIERI**, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.305.115-1; **ECOLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, representada pelo senhor **ANDRE CARLOS CARNEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG n. 24.413.358-X; **SAMED – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR S.A.**, representada pela senhora **NORMA TERESINHA SOUSA BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 17.003.460-4. Devidamente rubricados os envelopes “documentação” e “proposta” pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações e representantes legais presentes das empresas, passou-se em seguida à abertura e apreciação dos documentos de habilitação.

O representante legal da empresa **SAMED – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR S.A.** pede para que conste da ata as seguintes impugnações: - Item 4.2.2 do edital: As empresas **PLENA**

1



F15 485  
12

*Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba*  
Estado de São Paulo

**SAÚDE LTDA.** e **ECOLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** não apresentam documentação que menciona o tipo de atividade compatível com objeto licitado. – Item 4.4.2 – Da Garantia; A documentação apresentada pela empresa **PLENA SAÚDE LTDA.** com validade inferior a validade da proposta, que conforme edital deve ter validade de 60(sessenta) dias a partir de sua apresentação.

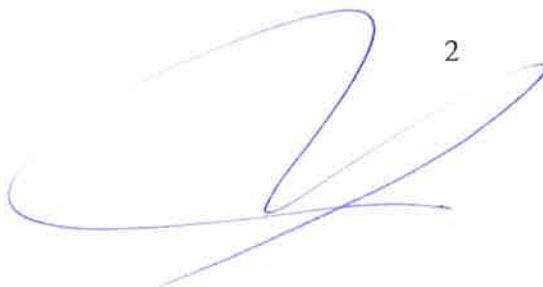
A representante legal da empresa **PLENA SAÚDE LTDA.** pede para que conste na ata o seguinte: Diante dos documentos juntados pela empresa **SAMED – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR S.A.** no envelope “Documentação” foi constatado a ausência de comprovação de pagamento da carta fiança, item 4.2.2. do edital, o que deve ser cumprido, desta forma se vê impedida a concorrente **SAMED – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR S.A.** em participar da presente concorrência.

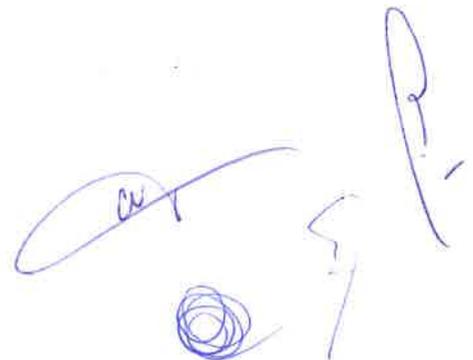
A representante legal da empresa **PLENA SAÚDE LTDA** em resposta ao questionamento quanto ao prazo de vigência da “Garantia”, item 4.4.2 do edital, diz que a contratação em 24/09/2018, conforme cláusula de vigência prevista nas condições especiais, item 03 do Seguro Garantia apresentado. E ainda, esclarece que tal contratação de garantia era conforme edital, para participação e tivemos o reagendamento da Concorrência Pública.

Os representantes das empresas **ECOLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** e **PLENA SAÚDE LTDA,** ressaltaram que a documentação por elas apresentadas referente ao item 4.2.2. do edital, atende rigorosamente as suas exigências.

Foi encerrada a presente sessão pelo Sr. Presidente para melhor análise da documentação apresentada pelas licitantes, devendo o julgamento ser publicado no Diário Oficial do Estado. Os envelopes “proposta” das licitantes ficam em poder da Comissão, devidamente lacrados e rubricados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelo Sr. Presidente, Membros da Comissão Municipal de Licitações e representantes das empresas presentes.

  
**WASHINGTON FABIANO DE ARAUJO**  
Presidente

  
2



*Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba*  
Estado de São Paulo

---

**MICHEL RIBEIRO PENHA**

Membro

**DULCE DE FÁTIMA MACIEL**

Membro

**PLENA SAÚDE LTDA.**

Representada pelo senhor **JOSE LUIZ RANIERI**

**ECOLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Representada pelo senhor **ANDRE CARLOS CARNEIRO**

**SAMED - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR S.A.**

Representada pela senhora **NORMA TERESINHA SOUSA BARROS**